



DECRETO Nº 15/2026

ABRE TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO
/ TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO PARA
OUTRO PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de IGREJA NOVA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº LEI Nº580,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO PARA OUTRO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
02 -	SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE			
0201 -	SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE			
02.0201.04.122.0001.2002	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE			
2495	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	585.531,50
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0201.04.122.0001.2002				585.531,50
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0201				585.531,50
TOTAL DO ÓRGÃO: 02				585.531,50
04 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
0401 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
04.0401.04.123.0001.2004	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
2659	3390.35.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- SERVIÇOS DE CONSULTORIA	84.000,00
2847	3390.39.00.00.00.0000	- 1708.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4,20
2866	3390.39.00.00.00.0000	- 1720.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4,20
2846	3390.47.00.00.00.0000	- 1708.00.000	- OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,56
2865	3390.47.00.00.00.0000	- 1720.00.000	- OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	697,77
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0401.04.123.0001.2004				84.706,73
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0401				84.706,73
TOTAL DO ÓRGÃO: 04				84.706,73
13 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
1302 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
13.1302.10.122.0005.6010	- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2854	3393.30.00.00.00.0000	- 1500.01.002	- MATERIAL DE CONSUMO	152.509,91
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1302.10.122.0005.6010				152.509,91
13.1302.10.301.0005.6002	- BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)			
2856	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.01.002	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	272.323,54
2397	3190.13.00.00.00.0000	- 1600.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	105.840,44
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1302.10.301.0005.6002				378.163,98
13.1302.10.303.0005.6024	- BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA)			
2855	3393.30.00.00.00.0000	- 1600.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	65.569,52
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1302.10.303.0005.6024				65.569,52
13.1302.10.304.0005.6015	- BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)			
2872	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.01.002	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.756,59
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1302.10.304.0005.6015				3.756,59
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1302				600.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 13				600.000,00
15 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1503 -	FUNDO DE MANUT.E DESENV. DA EDUC.BASICA - FUNDEB			
15.1503.12.361.0007.4002	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- 30 %			
2867	3390.39.00.00.00.0000	- 1542.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.700.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 15.1503.12.361.0007.4002				1.700.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1503				1.700.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 15				1.700.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS:				2.970.238,23

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

2.970.238,23
TOTAL DOS RECURSOS 2.970.238,23

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
09 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO			
0901 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO			



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
09.0901.15.451.0006.1003 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO E/OU PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM				
2465	4490.51.00.00.00.0000	- 1701.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0901.15.451.0006.1003				1.000.000,00
09.0901.15.451.0006.1006 - CONSTRUÇÃO DE PONTES E PASSAGENS MOLHADAS				
2728	4490.51.00.00.00.0000	- 1700.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	600.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0901.15.451.0006.1006				600.000,00
09.0901.15.451.0006.1007 - URBANIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PRAÇAS E JARDINS				
2621	4490.51.00.00.00.0000	- 1700.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	784.706,73
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0901.15.451.0006.1007				784.706,73
09.0901.16.482.0006.1017 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS				
2695	4490.51.00.00.00.0000	- 1700.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	585.531,50
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0901.16.482.0006.1017				585.531,50
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0901				2.970.238,23
TOTAL DO ÓRGÃO: 09				2.970.238,23
				2.970.238,23

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGREJA NOVA/AL, 2 de fevereiro de 2026.